

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA			
Nome ou Razão Social ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM		Matrícula CNPJ: 26.047.928/0001-15	
Número de Inscrição		<b>DISCRIMINAÇÃO:</b> 1 - Valor do Serviço prestado: 239,04 2 - ISS.....: 0,00 3 - INSS.....: 26,29 4 - IRRF.....: 0,00 5 - SEST/SENAT.....: 0,00 6 - Outros Proventos.....: 0,00 7 - Outros Descontos.....: 0,00  Valor Líquido: <b>212,75</b>	
INSS 12622398109	CPF 03485141666		
Documento de Identidade			
Número 8111946	Orgão Emissor SSP		
Recebi, da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Exercer a função de cuidador (a) de dependentes., referente a 02/2020, a importância de R\$ 212,75 (Duzentos e Doze Reais e Setenta e Cinco Centavos), conforme discriminação.			
Contagem, 6 de março de 2020		LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA			
Nome ou Razão Social ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM		Matrícula CNPJ: 26.047.928/0001-15	
Número de Inscrição		<b>DISCRIMINAÇÃO:</b> 1 - Valor do Serviço prestado: 239,04 2 - ISS.....: 0,00 3 - INSS.....: 26,29 4 - IRRF.....: 0,00 5 - SEST/SENAT.....: 0,00 6 - Outros Proventos.....: 0,00 7 - Outros Descontos.....: 0,00  Valor Líquido: <b>212,75</b>	
INSS 12622398109	CPF 03485141666		
Documento de Identidade			
Número 8111946	Orgão Emissor SSP		
Recebi, da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Exercer a função de cuidador (a) de dependentes., referente a 02/2020, a importância de R\$ 212,75 (Duzentos e Doze Reais e Setenta e Cinco Centavos), conforme discriminação.			
Contagem, 6 de março de 2020 <input type="checkbox"/> Material <input type="checkbox"/> Serviço		LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	

deste documento foi recebido e conferido.

17/03/2020

Int-e m.et---Ban\_ki:ng::CAIXa

354



## TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

**Conta origem:** 0893 / 003 / 00004717-2

**Conta destino:** 1639 / 013 / 00083525-0

**Nome destinatário:** LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA

**Quantidade de vezes:**

**Valor:** R\$ 212,75

**Data de débito:** 04/03/2020

**Data/hora da operação:** 04/03/2020 16:25:41

**Código da operação:** 041625

**Chave de segurança:** WXAWKEHJWN9YZ0K2

**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.047.928/0001-15, com sede na Rua Riso de Prado, nº 198, Bairro Eldorado, Contagem, Minas Gérias, CEP 32.310-410, neste ato representada pelo seu presidente o Sr. DEISON ANDRADE, brasileiro, casado, portador do RG MG-8.048.262 SSP/MG, e do CPF 039.422.266-00.

**CONTRATADO: LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA**, brasileira, CUIDADORA, portadora do RG MG8.111.946 e do CPF 034851416-66, CTPS nº 1992786, série 0040-MG e PIS de número 1262239810-9.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pela legislação pertinente e cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira.** O presente contrato tem como **OBJETO**, a prestação de serviços relativos à função de CUIDADORA, que deverá ser executado nos locais a serem definidos pela CONTRATANTE e em atendimento ao Termo de Colaboração firmado entre a Secretaria de Educação de Contagem e a Associação dos Surdos de Contagem.

**Cláusula Segunda:** O contrato terá vigência no período de **18/02/2020 a 31/03/2020**.

**Cláusula Terceira:** O objeto do presente contrato deverá ser executado de segunda a sexta feira no horário de 12h45min as 17h24min com intervalo de 00h15min para descanso e alimentação.

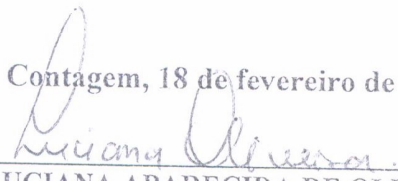
**Cláusula Quarta:** O valor do presente contrato é de R\$ 551,62 (quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos) por mês, estando ciente o CONTRATADO que sobre o referido valor haverá descontos previstos em legislação pertinente.


**Cláusula Quinta:** A CONTRATADA compromete-se a cumprir as normas e o regulamento da entidade.

**Cláusula Sexta.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Contagem Minas Gerais, conforme preceito legal.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Contagem, 18 de fevereiro de 2020.

  
LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA  
CONTRATADA

  
ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM  
DEISON ANDRADE  
PRESIDENTE - CONTRATANTE

  
Testemunha

  
Testemunha